

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 14/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1332/2014, de 02/07/2014;

Art. 2º - Dispensar a servidora **VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER** da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 084/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Caixa Econômica Federal**, relativo à permissão de uso de espaço físico da FURG, para exploração de serviços bancários em área física do Centro de Convivência do Campus Carreiros;

Art. 3º - Designar o servidor **SÁVIO MARTINATTO VIEIRA**, matrícula SIAPE 1192320, CPF 166.754.280-04, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição a servidora **LUCIANA MARTINEZ DUARTE**, matrícula SIAPE 1765585, CPF 004.402.680-36, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 04 de janeiro de 2016.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício